TÂMEGA e SOUSA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO CLPQI/1/2022

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - Identificação e contactos da Entidade Adjudicante

NIF e designação da Entidade Adjudicante: 508889910 - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: CIM do Tâmega e Sousa
Endereço: Avenida José Júlio, 42
Código Postal: 4560-547
Localidade: Penafiel
Telefone: 255718340
Fax: 255718349
Endereço Eletrónico: central.compras@cimtamegaesousa.pt

2 - Objeto do Contrato

Designação do contrato: Acordo Quadro para a prestação de serviços de Vigilância e Segurança
Descrição sucinta do objeto de contrato: Acordo Quadro para a prestação de serviços de Vigilância e Segurança
Tipo de contrato: Aquisição de serviços;
Classificação CPV (vocabulário comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 79714000-2
Objetos complementares
Vocabulário principal: 79710000-4

3 - Indicações adicionais

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Sim.
Modalidade: Com vï¿½rias entidades.
Prazo de vigência: Por 24 mês.
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não
É adotada uma fase de negociação: Não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes:

Não.

5 - Divisão em lotes

Lote n.º: 1
Designação do lote: Lote 1 – Prestação de serviços de vigilância e segurança humana

Descrição sucinta do objeto do lote: Prestação de serviços de vigilância e segurança humana
Classificação CPV:
Objeto Principal
Vocabulário principal: 79714000-2
Objetos complementares
Vocabulário principal: 79710000-4

Lote n.º: 2
Designação do lote: Lote 2 – Prestação de serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes
Descrição sucinta do objeto do lote: Prestação de serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes
Classificação CPV:
Objeto Principal

Vocabulário principal: 79714000-2

Lote n.º: 3
Designação do lote: Lote 3 – Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes
Descrição sucinta do objeto do lote: Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes
Classificação CPV:
Objeto Principal
Vocabulário principal: 79714000-2
Objetos complementares
Vocabulário principal: 79710000-4

1 - Local de execução do Contrato:

Tâmega e Sousa.

2 - Prazo de execução do Contrato:

Prazo contratual de 24 Meses a contar da celebração do contrato.

Previsão de renovações: Sim. Número máximo de renovações: 1

3 - Documentos de habilitação:

- Anexo II - [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos];
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º;
- Os documentos exigidos nas peças do procedimento..

4 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS EDAS PROPOSTAS

4.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:
CIM Tâmega e Sousa.

Endereço desse serviço: Avenida José Júlio, 42.
Código Postal: 4560-547.
Localidade: Penafiel.
Telefone: 255718340.
Fax: 255718349.
Endereço Eletrónico: central.compras@cimtamegaesousa.pt.

4.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das candidaturas edas propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela Entidade Adjudicante: acinGov (www.acingov.pt).

5 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Até às 17:00 do 30º dia a contar da data de envio do do anúncio.

6 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO:

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

7 - REQUISITOS MÍNIMOS

7.1 - REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

- Capacidade técnica nos termos do artigo 13.º do Programa de Procedimento..

7.2 - REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE FINANCEIRA

- Capacidade financeira nos termos do artigo 14.º do Programa de Procedimento.

8 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simples

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS :

Até às 17:00 do 25º dia a contar da data de envio do convite.

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS:

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentaçao das propostas.

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Lote 1 - Lote 1 – Prestação de serviços de vigilância e segurança humana
O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes fatores e subfatores:
1 - A pontuação das propostas é calculada através da fórmula constantes da alínea a do n.º 6 do artigo 29.º do Programa de Procedimento. com peso especifico de 100% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 1000.000.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Em caso de empate na pontuação ou preço final das propostas, é considerado como fator de desempate o menor valor apresentado para cada tipologia de serviço que apareça em primeiro lugar no formulário de proposta (Anexo IV ao presente Programa do Procedimento).;
2 - Caso se mantenha o empate, são considerados, de forma sucessiva, os preços apresentados para as restantes tipologias de serviços pela ordem elencada no referido formulário..

Lote 2 - Lote 2 – Prestação de serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes
O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes fatores e subfatores:
1 - A pontuação das propostas é calculada através da fórmula constantes da alínea b) do n.º 6 do artigo 29.º do Programa de Procedimento. com peso especifico de 100% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 1000.000.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Em caso de empate na pontuação ou preço final das propostas, é considerado como fator de desempate o menor valor apresentado para cada tipologia de serviço que apareça em primeiro lugar no formulário de proposta (Anexo IV ao presente Programa do Procedimento).;
2 - Caso se mantenha o empate, são considerados, de forma sucessiva, os preços apresentados para as restantes tipologias de serviços pela ordem elencada no referido formulário..

Lote 3 - Lote 3 – Prestação de serviços combinados de vigilância e segurança humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes
O critério de adjudicação é Multifator, atendendo aos seguintes fatores e subfatores:
1 - A pontuação das propostas é calculada através da fórmula constantes da alínea c) do n.º 6 do artigo 29.º do Programa de Procedimento. com peso especifico de 100% sendo avaliado através de uma escala de 0.000 a 1000.000.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Em caso de empate na pontuação ou preço final das propostas, é considerado como fator de desempate o menor valor apresentado para cada tipologia de serviço que apareça em primeiro lugar no formulário de proposta (Anexo IV ao presente Programa do Procedimento).;
2 - Caso se mantenha o empate, são considerados, de forma sucessiva, os preços apresentados para as restantes tipologias de serviços pela ordem elencada no referido formulário..

12 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim.

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação:	CIM Tâmega e Sousa
Endereço:	Avenida José Júlio, 42
Código Postal:	4560-547
Localidade:	Penafiel
Telefone:	255718340
Fax:	255718349
Endereço Eletrónico:	central.compras@cimtamegaesousa.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

___/__/__

15 - Outras informações:

16 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome:	Mário Júlio
Cargo:	